PORTARIA Nº 5.456, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.943, de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 28 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 26 de março de 2024

REYGLER MAX
PRESIDENTE